

**PORTARIA Nº 0215, de 17 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1721, de 08/11/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 09/11/2018, que prorroga o afastamento do docente CLÁUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 1º: " (...) para conclusão do curso de Pós-Graduação, a título de doutorado em Ciências Sociais (...)";

**Leia-se: Art. 1º: " (...) para conclusão do curso de Pós-Doutoramento (...)".**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**